

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
Procurador-Geral da República**DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA**  
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

[www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	6
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	11
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	12
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	13
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	14
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	17
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	21
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	21
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	22
Expediente .....	22

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****DECISÃO DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Processo Administrativo nº 1.00.000.003195/2013-17. Ofício nº 5533 PR/PB/CA/SERH. INTERESSADO: Ivanilson Alves de Carvalho. ASSUNTO: Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.24.000.000154/2011-75.

Acolhendo a manifestação da Secretaria Geral do MPF, INDEFIRO o requerimento de revisão do processo disciplinar, apresentado pelo servidor Ivanilson Alves de Carvalho, Técnico de Apoio Especializado, tendo em vista a ausência de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar inadequação da penalidade aplicada, considerando-se os termos do art. 174 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Encaminhe-se os autos à Procuradoria da República do Estado da Paraíba para ciência ao interessado. Após, arquite-se.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
Procurador-Geral da República

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****PORTARIA Nº 382, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de março de 2013, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 1151, de 21 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 18, da 2ª quinzena de setembro de 2012, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.013034/2012-51.

**PORTARIA Nº 383, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Fúlvio Nóbrega de Souza, Manoel Messias de Sousa e Cláudio Silva Duarte, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de abril de 2013, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.015579/2012-00, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 384, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Manoel Messias de Sousa, Fúlvio Nóbrega de Souza e Cláudio Silva Duarte, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de março de 2013, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.015185/2012-43, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA Nº 385, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário no respectivo cargo.

10955	WILLIAM DE ARAUJO SALES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29/12/2012	De	TC B 8	Para	TC B 9
20089	EDNA DIAS CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/12/2012	De	TC A 4	Para	TC A 5
10545	ELISANGELA ROSA SANTANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20/12/2012	De	AN B 8	Para	AN B 9
15930	DANIEL DE MENESES E SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/12/2012	De	TC B 8	Para	TC B 9
20145	ANELIZE CHRISTINE FORSTER SCALCO	ANALISTA PROCESSUAL	26/12/2012	De	AN A 4	Para	AN A 5
15476	SUZANA NOVIS MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	18/12/2012	De	TC B 6	Para	TC B 7
15676	LUCIANA CARDOSO DE AGUIAR	ANALISTA PROCESSUAL	29/12/2012	De	AN B 6	Para	AN B 7
20001	RENATA SILVA REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/12/2012	De	TC A 4	Para	TC A 5
15726	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	ANALISTA PROCESSUAL	20/12/2012	De	AN B 6	Para	AN B 7
15665	CAMILA FRANCA NASCIMENTO	ANALISTA PROCESSUAL	30/12/2012	De	AN B 8	Para	AN B 9
12980	ROSE ANNE SILVA MARQUES	ANALISTA PROCESSUAL	23/12/2012	De	AN B 7	Para	AN B 8
10490	KATIA VARAO MOREIRA PARENTE SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO	17/12/2012	De	AN B 8	Para	AN B 9
20146	FRANKLIN BERGSON GONCALVES DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	18/12/2012	De	AN A 4	Para	AN A 5

PORTARIA Nº 386, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário no respectivo cargo.

17994	CARLOS EHRICH NETO	TÉCNICO APOIO ESPECIALIZADO	29/12/2012	De	TC A 5	Para	TC B 6
18146	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	TECNICO ADMINISTRATIVO	06/12/2012	De	TC A 5	Para	TC B 6
17999	JOSE FERNANDES SOARES DE MORAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/12/2012	De	TC A 5	Para	TC B 6

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso IV, "b", da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13/5/2011, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.34.038.000024/2012-40, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor EDMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 23879, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria da República no Município de Itapeva para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

Em 20 de março de 2013

Processo MPF/PGR nº 1.00.000.001950/2013-29. CELIA MARIA LOPES TOSTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 13440-6. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal e considerando que a interessada não preenche, na presente data, todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001777/2013-69. FATIMA REGINA LOPES BECHUATE, Técnico Administrativo, matrícula nº 3748-6. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 15/9/2012, sem o cômputo de Licença-prêmio

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001692/2013-81. MARIA TEREZA CALADO BATALHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4258-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no art. 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no art. 86, § 2º, combinado com o art. 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes

do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 29/1/2013, sem o cômputo da Licença-prêmio.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001408/2012-95. MIRIAM APARECIDA BRUNO, Técnico Administrativo, matrícula nº 15952-2. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 11/8/2006, sem o cômputo de Licença-prêmio, com efeitos financeiros a partir de 18/1/2007, tendo em vista a data de requerimento (18/1/2012), em consonância com o disposto no Decreto nº 20.910/32 sobre a prescrição quinquenal.

#### **ABONO DE PERMANÊNCIA. ACÓRDÃO/PLENÁRIO/TCU N.º 1482/2012**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010991/2008-49. ARLITO MELO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 4370. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público da União, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, com efeitos no interregno de 28/9/2009 a 27/10/2009, da data em que foram implementados os requisitos exigidos para aposentação na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, até a véspera da aposentadoria, publicada no DOU de 28/10/2009, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no art. 86, § 2º, combinado com o art. 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014120/2010-19. ELIANE DOMINGOS COSTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4022. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público da União, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, com efeitos no interregno de 29/10/2010 a 22/11/2010, da data em que foram implementados os requisitos exigidos para aposentação na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, até a véspera da aposentadoria, publicada no DOU de 23/11/2010, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no art. 86, § 2º, combinado com o art. 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009093/2010-62. MARIA ELISABETH DE NORONHA DANTAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 4084-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no art. 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no art. 86, § 2º, combinado com o art. 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, RETIFICO o despacho de 26/7/2011, publicado no Boletim de Serviço nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2011, para conceder o Abono de Permanência à requerente a contar de 30/6/2010, sem o cômputo da Licença-prêmio

#### **ADICIONAL DE ATIVIDADE PENOSA**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000422/2013-52. VINÍCIUS JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 24214. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 633/2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 654/2012, DEFIRO o pagamento do Adicional de Atividade Penosa ao interessado, a partir de 11/12/2012, em decorrência de lotação provisória em localidade ensejadora do benefício.

#### **AJUDA DE CUSTO**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001442/2013-41. JANAÍNA CONCEIÇÃO CARVALHO MOTA, matrícula nº 16.288. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a 1 (uma) remuneração de origem, percebida pela servidora no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, bem como transporte pessoal e de mobiliário, em decorrência de remoção no interesse da administração com mudança de domicílio legal, conforme Portaria SG/MPF nº 88, de 21/1/2013, publicada no BS/MPF nº 2 da 2ª quinzena de janeiro de 2013.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015966/2012-38. LEONARDO VASCONCELLOS ROCHA, matrícula nº 18.440-3. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme o disposto no § 1º do artigo 56, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999 e no parágrafo único do artigo 56 da Lei nº 8.112, de 15/12/1990, RECEBO o pedido de reconsideração, uma vez que atendidos os requisitos de admissibilidade e DEFIRO a ajuda de custo ao servidor relativa à mudança de domicílio em caráter permanente, acarretada pela cessão a este órgão para exercício de cargo em comissão, no importe de uma remuneração do cargo de origem, relativa ao mês de fevereiro de 2008 em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 4.004, de 8/11/2001

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001056/2013-59. OTÁVIO ROCHA DE SIQUEIRA, matrícula nº 21.890. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a 1 (uma) remuneração de origem, percebida pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, bem como indenização referente ao deslocamento por veículo próprio, no importe de 60% (sessenta por cento) do valor do transporte aéreo no trecho de Caruaru/PE a Garanhuns/PE, e, ainda, transporte de mobiliário, inclusive para o dependente, em decorrência de remoção no interesse da administração com mudança de domicílio legal, conforme Portaria SG/MPF nº 1567, de 21/12/2012, publicada no BS/MPF nº 24 da 2ª quinzena de dezembro de 2012.

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002597/2013-02. IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI, matrícula n.º 24129-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 11/12/2006 a 25/11/2012, com 2177 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002161/2013-13 LARISSA CRISTINA DAMACENA ACÁCIO, matrícula n.º 23592-0. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no período de 8/12/2006 a 23/7/2012, com 2055 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 08100.000302/92-35. ADRIANA LAURITA SANGALETTI DE CASTRO, matrícula n.º 24269-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, I- AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 17/3/1986 a 23/6/1986, com 99 dias; de 1/7/1986 a 9/3/1987, com 252 dias; e de 16/3/1987 a 2/6/1987, com 79 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. II- CONCEDA-SE o percentual de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no disposto nos arts. 100 e 67 (original) da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a contar de 8/8/2011, tendo em vista decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (PCA n.º 0.00.000.001070/2011-46)

Procedimento Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.009601/2000-31. MARCOS BRAGA, matrícula n.º 6892-0. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, RETIFIQUE-SE o Despacho SGA/MPF de 28/02/2013, publicado no BS/MPF n.º 04 da 2ª quinzena de fevereiro/2013, de forma que onde se lê: "...no período de 2/7/1999 a 5/4/2000, com 279 dias,..." , leia-se: "...no período de 2/7/1999 a 4/4/2000, com 278 dias,..."

#### **AUXÍLIO-FUNERAL**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.003351/2013-40. ASSUNTO: INTERESSADO: VALDECI LOPES DA SILVA JÚNIOR, CPF 784.264.301-63. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado VALDECI LOPES DA SILVA, matrícula n.º 2289-6, falecido em 5 de março de 2013, referente ao custeio de seu funeral.

#### **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.013981/2012-41. JOÃO CARLOS EILERT FILHO, matrícula n.º 21.647-0. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme o disposto no artigo 108, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no artigo 15 da Lei n.º 11.415, de 15/12/2006, e nas Portarias PGR/MPU n.º 292, de 12/6/2007, e 68, de 26/2/2010, INDEFIRO o pedido de reconsideração, tendo em vista ser intempestivo, bem como pelas atribuições do cargo de Técnico de Informática não serem compatíveis com as atividades de segurança definidas no regulamento da gratificação correspondente, mantendo-se incólume a decisão de 4/12/2012.

#### **ISENÇÃO DO PSS. LIBERAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo n.º 1.00.000.011699/2002-58. BRÍGIDA CHAVES LIMA PERES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4813-5. DECISÃO: Acolhendo o parecer aprovado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, referente à liberação da Licença-prêmio incluída para a contagem do tempo da isenção previdenciária DEFIRO o pleito, concedendo Abono de Permanência a contar de 1º/1/2004, sem o cômputo de 150 dias de Licença-prêmio, LIBERANDO-SE, para os fins de direito, cinco meses de licença-prêmio da contagem do tempo, compreendidos no interregno de 25/12/2002 a 20/12/2003, mantendo-se o mesmo fundamento, qual seja, o art. 8º da EC n.º 20/1998, o que tornará insubsistente o Despacho SG/MPF de 26/12/2002.

#### **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.003635/2013-36. CANDICE ALEXANDRA DUARTE SOBREIRA NUNES, matrícula n.º 18.149-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591/2008, DEFIRO a licença para capacitação no período de 22/4/2013 a 21/5/2013, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/4/2007 a 12/4/2012, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU n.º 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no §3º do art. 9º da Portaria PGR/MPU n.º 679/2004.

#### **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.000272/2013-87. LUIZ CESAR PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n.º 9970-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591/2008, e considerando ser a concessão da licença prevista no artigo 91 da Lei n.º 8.112/1990, um ato discricionário, INDEFIRO a licença para

tratar de interesses particulares no período de 1º/7/2013 a 30/6/2016, uma vez que o afastamento do servidor não se mostrou oportuno e conveniente para a Administração

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001440/2009-75. RONALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 9859-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 11/3/2013 a 11/3/2014, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001370/2011-70. OSEMAR OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 5003-2. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008, DEFIRO a licença para capacitação no período de 1º/4/2013 a 22/5/2013, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/11/2005 a 15/11/2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 3º do art. 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. CONVERSÃO EM PECÚNIA.

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005950/2012-17. MARLY MESSEDER KOBLITZ, beneficiária de pensão vitalícia do servidor LUIZ KOBLITZ, matrícula 2079-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e as decisões proferidas no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000877/2004-87 e nos Procedimentos de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001937/2010-82 e nº 0.00.000.000157/2012-87, INDEFIRO a conversão da licença-prêmio em pecúnia, devido à incidência da prescrição quinquenal; considerando, ainda, que a contagem em dobro dos períodos de licença-prêmio não usufruídos constou do Mapa de Tempo de Serviço apreciado pelo TCU; bem como pelo fato de que os beneficiários de pensão somente poderiam requerer a conversão em pecúnia no caso de falecimento do servidor em atividade, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97, na redação original.

### LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 20 de março de 2013

Processo nº 1.00.000.011415/2012-03. IVALDO DA GAMA MARQUES JUNIOR, matrícula nº 23014, ocupante do cargo de Analista Processual, lotado na Procuradoria da República no Município de Lages. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, por motivo de saúde, até 21 de dezembro de 2013, condicionada a prorrogação à nova avaliação por Junta Médica Oficial, com fundamento no § 2º, art. 1º, Portaria PGR nº 273, de 13 de maio de 2011. DEFIRO, outrossim, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.015157/2012-26. WANDERSON JOSÉ GOMES PEREIRA, matrícula nº 22685, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, lotado na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Varginha-MG, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

### CONCURSO DE REMOÇÃO

Em 20 de março de 2013

Processo nº 1.00.000.003200/2013-91. LEILTON ADER CALASAN, matrícula nº 6304, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, removido da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para a Procuradoria Geral da República, nos termos da Portaria SG/MPU nº 6, de 19 de fevereiro de 2013. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a liberação antecipada do servidor.

### REMOÇÃO

Em 20 de março de 2013

Processo Administrativo nº 1.22.000.002551/2012-37. LETÍCIA BRAGA RIBEIRO ZOCRATO, matrícula nº 23739, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Município de Uberaba. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, INDEFIRO o pedido de remoção da servidora para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Processo nº 1.00.000.003277/2013-61. RAFAELLA DE MORAES BEZERRA, matrícula nº 23919, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Município de Salgueiro. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção da servidora para a Procuradoria da República no Município de Petrolina, uma vez que não atende aos requisitos da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SG/MPF nº 1567, de 21 de dezembro de 2012, publicada no BS/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2012, referente ao servidor OTÁVIO ROCHA DE SIQUEIRA, matrícula nº 21890, onde se lê "...Remover, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, sem ônus para o MPF, o servidor OTÁVIO ROCHA DE SIQUEIRA...", leia-se "...Remover, no interesse da Administração, com a respectiva vaga o servidor OTÁVIO ROCHA DE SIQUEIRA...".

DANILO PINHEIRO DIAS  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
1496/2013	RAFAEL KNORST	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Nilo Marcelo de Almeida Camargo, conforme SV 1493/2013	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0,5	R\$ 136,73
2046/2013	NOBUO HINO	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Realizar trabalho de prospecção de imóveis e serviços para fins de implantação da sede da PRM-Itaituba, tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária Federal naquele município.	Aéreo	12/03/2013 - 15/03/2013	3,5	R\$ 1266,91
2054/2013	RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Realizar trabalho de prospecção de imóveis e serviços para fins de implantação da sede da PRM-Itaituba, tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária Federal naquele município.	Aéreo	12/03/2013 - 15/03/2013	3,5	R\$ 1266,91
2055/2013	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES	TECNICO DE INFORMÁTICA CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Realizar trabalho de prospecção de imóveis e serviços para fins de implantação da sede da PRM-Itaituba, tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária Federal naquele município.	Aéreo	12/03/2013 - 15/03/2013	3,5	R\$ 1266,91
2272/2013	CLAUDIO SILVA DUARTE	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Viagem para instrução de processo disciplinar instaurado por determinação do CNMP. Em Alagoas serão ouvidos testemunhas, membros do MPF e interrogado o acusado, bem como praticados outros atos necessários à instrução do processo, sendo que os atos referentes a estes processos começaram mais cedo possível de 2ª feira, dia 4 de março de 2013.	Aéreo	03/03/2013 - 09/03/2013	6,5	R\$ 2152,64
2465/2013	MARCIO NUNES GOMES	TECNICO DE INFORMÁTICA	Serviços de informática - Atividades programadas: - Novas configurações de um servidor proxy em substituição do firewall atual; - Reconfiguração das estações de trabalho para as novas configurações; - Atualização do software de gerenciamento para o modo service; - Instalação de novos computadores e nobreaks para atender as novas nomeações.	Aéreo	25/02/2013 - 01/03/2013	4,5	R\$ 1509,64
2467/2013	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES	TECNICO DE INFORMÁTICA CARGO EM COMISSÃO	Planejamento Estratégico/TI - Construção do PETI/PDTI - Participar da 2ª reunião ordinária do Grupo Técnico de Tecnologia da Informação, conforme convite anexo.	Aéreo	25/02/2013 - 26/02/2013	1,5	R\$ 619,45
2516/2013	LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar no curso "Gestão de documentos", que será realizado na PGR, nos dias 5 e 6 de março de 2013.	Aéreo	04/03/2013 - 07/03/2013	3,5	R\$ 732,91
2517/2013	CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso de gestão de documentos : metodologia, técnicas e instrumentos para tratamento e organização de arquivos	Aéreo	05/03/2013 - 06/03/2013	1,5	R\$ 423,45
2528/2013	DEBORA NUNES VON GROLL	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso de Gestão de Documentos: Metodologia, Técnicas e Instrumentos para Tratamento e Organização de Arquivos, que será realizado dias 05 e 06 de março de 2013, no Auditório da PGR.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2,5	R\$ 512,18
2534/2013	MARTA ROBERTI	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso de Gestão de Documentos: Metodologia, Técnicas e Instrumentos para Tratamento e Organização de Arquivos, que será realizado dias 05 e 06 de março de 2013, no Auditório da PGR.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2,5	R\$ 587,18
2542/2013	JONATHAS OTSUKA CORTES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso "Gestão de Documentos: Metodologia, técnicas e instrumentos para tratamento e organização de arquivos", a ser realizado em Brasília/DF, no período de 5 a 6 de março de 2013.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2,5	R\$ 560,18
2545/2013	FRED ANTONIO FERREIRA	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DE	Aéreo	25/02/2013 -	1,5	R\$ 619,45

	MUNIZ		REUNIAO DO GTTI GRUPO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO NO DIA 26/02/2013 NA PGR, CONFORME EDITAL DA SG DE 04/02/2013. COORDENADOR DE INFORMATICA DA PRR5 PARTICIPA DO GRUPO COMO INTEGRANTE SUBSTITUTO CONFORME PORTARIA PGR/MPF N. 353/2012		26/02/2013		
2587/2013	EDUARDO CALDORA COSTA	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSAO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação no curso "Gestão de Documentos", no período de 05 a 06/03, em Brasília/DF.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 587.18
2600/2013	NOBUO HINO	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSAO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso Gestão de Documentos: metodologia, técnicas e instrumentos para tratamento e organização de arquivos, na qualidade de integrante da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimonio Documental na PR/PA.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 587.18
2634/2013	JOAO LUCAS DE SOUSA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNCAO DE CONFIANCA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento "Gestão de documentos" que será realizado nos dias 05 e 06/03/13.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 560.18
2638/2013	FRANCISCO JUNIOR ALVES MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNCAO DE CONFIANCA	TREINAMENTO - participar ou administrar - O servidor participará do Treinamento "Gestão de Documentos" que será realizado nos dias 05 e 06/03/2013 em Brasília.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 560.18
2854/2013	DENISE VINCI TULIO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO EXTERNA - Participação na implantação do Fórum de Combate à Corrupção de Curitiba/PA.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 2124.53
2877/2013	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Criminal da 3ª Região a ser realizado em São Paulo, nos dias 11 e 12/03/2013.	Aéreo	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 887.36
2878/2013	JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 5ª CCR - Participar de reunião do GT Copa da 5ª CCR.	Aéreo	06/03/2013 - 06/03/2013	0.5	R\$ 368.68
2908/2013	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Reunião de Deliberação da 5ª CCR.	Aéreo	06/03/2013 - 06/03/2013	0.5	R\$ 389.79
2547/2013	DIMITRI CESAR RAMOS JUBE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. João Raphael Lima para participar da 4ª Assembleia da associação Pempixá, na área indígena Apinagé, município de Tocantinópolis/TO e de audiências na JF de Araguaína/TO, no período de 25 a 28/02/2013.	Veículo Oficial	01/03/2013 - 01/03/2013	1.0	R\$ 305.73
2997/2013	HELOISA MARIA FONTES BARETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36
3000/2013	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36
3006/2013	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I ENCONTRO REGIONAL CRIMINAL DA PRR3 a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/13, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Aéreo	10/03/2013 - 11/03/2013	1.5	R\$ 1006.27
3012/2013	ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR. OBS: O PROCURADOR NÃO NECESSITA DE RESERVA EM HOTEL	Veículo Próprio	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3014/2013	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Próprio	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3017/2013	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3018/2013	SABRINA MENEGARIO	PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser	Aéreo	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 887.36

		PROCURADOR DA REPUBLICA	realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013. OBS: A PROCURADORA SOLICITA PASSAGEM DE IDA PARA O DIA 08/03/2013, CONFORME ANEXO, E INFORMA QUE PERMANECERÁ NESSES DIAS QUE ANTECEDEM O ENCONTRO POR CONTA PRÓPRIA.				
3027/2013	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Próprio	10/03/2013 - 12/03/2013	2.5	R\$ 1138.32
3051/2013	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3052/2013	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Próprio	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36
3058/2013	JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3059/2013	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Próprio	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3075/2013	CINTHIA GABRIELA BORGES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro regional dos PRDCs, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	12/03/2013 - 16/03/2013	4.5	R\$ 1875.68
3081/2013	JOAO RAPHAEL LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro regional dos PRDCs da 1ª Região, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3196/2013	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIENCIA DA JUSTIÇA FEDERAL NA 11ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SENTANA DO IPANEMA.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 14/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3211/2013	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar de reunião no STF, com a Ministra Rosa Maria Weber, no dia 01/03/13, às 15h, com vistas a possibilitar a entrega de memoriais referentes aos Guarani-Kaiowá.	Aéreo Veículo Oficial	28/02/2013 - 28/02/2013 01/03/2013 - 01/03/2013 02/03/2013 - 02/03/2013	2.5	R\$ 1288.32
3259/2013	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participação em audiências, no dia 04/03, na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mauá.	Veículo Oficial	04/03/2013 - 04/03/2013	0.5	R\$ 368.68
3361/2013	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Aéreo	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 973.99
3380/2013	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36
3392/2013	FELIPE JOW NAMBA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR. OBS: O DR. NÃO NECESSITA DE RESERVA DE HOTEL.	Veículo Oficial Veículo Próprio	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36
3393/2013	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial	10/03/2013 - 12/03/2013	2.5	R\$ 1138.32
3401/2013	RICARDO LUIZ LORETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2º CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR. OBS: O PROCURADOR NAO NECESSITA DE	Aéreo	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36

			HOSPEDAGEM					
3411/2013	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs da 2ª Região, dias 21 e 22/03, no Rio de Janeiro	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1106.05	
3414/2013	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs da 2ª Região, dias 21 e 22/03, no Rio de Janeiro	Veículo Próprio	21/03/2013 - 22/03/2013	1.5	R\$ 737.36	
3418/2013	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs da 1ª Região, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 737.36	
3421/2013	VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs da 1ª Região, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1106.05	
3452/2013	MARCIO FABIANO HELBING	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Andrei que participará do Encontro Estadual da 4ª CCR no estado de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Blumenau/SC, nos dias 21 e 22/03/2013, conforme anexo	Veículo Oficial	20/03/2013 - 23/03/2013	3.5	R\$ 1086.18	
3479/2013	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR. O PROCURADOR TERÁ SEU RETORNO PARA BRASILIA DEVIDO A TER UMA REUNIÃO NA 6ACCR NO DIA 13/03	Aéreo	10/03/2013 - 12/03/2013	2.5	R\$ 1288.32	
3504/2013	FABIANE SOARES NEVES	CARGO EM COMISSÃO	Atuar na Área Administrativa - Atuar na área administrativa da PRM/Santarém, assessorando o Dr. Marcel Brugnera Mesquita (SV 2973), que estará em itinerância naquela PRM, conforme despacho do PGR em anexo.	Aéreo	05/03/2013 - 08/03/2013	3.5	R\$ 1266.91	
3512/2013	PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	ANALISTA PROCESSUAL	Atuar na Área Administrativa - Atuar na área administrativa da PRM/Santarém, assessorando a Dra. Maria Clara Barros Noleto (SV 3507), que estará em itinerância naquela PRM, conforme despacho do PGR em anexo.	Aéreo	11/03/2013 - 15/03/2013	4.5	R\$ 1590.64	
3525/2013	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro Regional dos PRDCs, dias 14 e 15/03, em Brasília	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1106.05	
3529/2013	DANILO FILGUEIRAS FERREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36	
3530/2013	GABRIEL PIMENTA ALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Participar do Encontro regional dos PRDCs da 1ª Região, dias 14 e 15/03, em Brasília	BARCO Aéreo	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 737.36	
3532/2013	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Próprio	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36	
3534/2013	FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36	
3600/2013	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Aéreo	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 887.36	
3798/2013	SILVIO PETTENGILL NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR. obs.: não há necessidade de reserva em hotel; o procurador irá no dia anterior e solicita diária somente nos dias 11 e 12/03	Aéreo	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 887.36	
3850/2013	ROBERTO FARAH TORRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 2ª CCR - Participar do I Encontro Regional Criminal da 3ª Região, a ser realizado em São Paulo nos dias 11 e 12/03/2013, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR.	Veículo Oficial Veículo Próprio	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 737.36	

3878/2013	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3883/2013	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3886/2013	EDMAR GOMES MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3901/2013	AURELIO VIRGILIO VEIGARIOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - participar do Encontro Regional de PRDCs da 2ª Região, nos dias 21 e 22/03/13.	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1235.99
4029/2013	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Aéreo	21/03/2013 - 22/03/2013	1.5	R\$ 737.36
4030/2013	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - Encontro Regional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão - 2ª Região	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
4041/2013	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Aéreo	21/03/2013 - 22/03/2013	1.5	R\$ 823.99
4092/2013	LEONALDO DE SOUSA SIMOES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro do MPF Participar de audiências na Vara da Justiça Federal em Guarabira/PB.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4115/2013	MILTON XAVIER JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador, conforme solicitação contida no Ofício n. 18/2013 - CMPF-PRR 5ª REGIÃO.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4130/2013	MAGALI GONCALVES DE TOLEDO LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de material e equipamentos - Retirar veículo oficial Fiat/Palio Week, destinado à PRM Itapeva, na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 13/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4134/2013	LEONARDO RIBEIRO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar e retirar processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Itapeva.	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4153/2013	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Evaldo Hildebrando Cardoso Neto à PRM/Pelotas para visita técnica.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4169/2013	IVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Vistoria técnica - Visita técnica para levantamento dos vícios construtivos informados pela PRM Pelotas, em conjunto com o engenheiro responsável pela execução da obra da atual sede desta PRM.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 469.45
4172/2013	JORGE LEANDRO TOLEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - Participará de treinamento sobre CFTV oferecido em parceria com as empresas Intelbras e Horus Telecom.	Veículo Próprio	13/03/2013 - 13/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4175/2013	DIMITRI CESAR RAMOS JUBE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. João Raphael Lima para participar de audiências na Justiça Federal de Araguaina/TO.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 22/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4179/2013	JESUS BENVINDO JOSENDE PRATES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver e retirar processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiá.	Veículo Oficial	08/03/2013 - 08/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4183/2013	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - A FIM DE CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER A CIDADE DE FLORIANO-PI PARA QUE O MESMO PARTICIPE DE AUDIÊNCIAS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DA REFERIDA CIDADE.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 13/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4186/2013	DANIEL ARTUR SEELIG	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Instalação de PRM - Acompanhamento da equipe da Embratel no prédio da Justiça Federal em Capão da Canoa, onde serão efetuados testes e análises para a instalação de link de dados.	Veículo Próprio	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4190/2013	MARCOS GUILHERME AVILA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar veículo oficial Fiat/Palio Week, destinado à PRM Assis, na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4193/2013	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Darlan Airtton Dias a	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73

		TRANSPORTE	audiencia judicial na unidade avançada de atendimento da Justiça Federal em Araranguá.				
4204/2013	GUILHERME LUIS VENEROSO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Viagem para condução de retorno da Dra Ana Padilha L. Oliveira da PRM Teresópolis para a PRRJ.	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4208/2013	ELIAS ARAUJO CUNHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 7823-36.2010.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4217/2013	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir procurador Dr. Charles para as audiências a seguir: 0000341-98.2012.4.02.5113 0000611-25.2012.4.02.5113 0000489-12.2012.4.02.5113 0000845-41.2011.4.02.5113	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4218/2013	JOSE YARDLEY GOMES CORREIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de inquéritos policiais pertinentes à Delegacia da Polícia Federal do município de Salgueiro, e de processos judiciais pertinentes à Justiça Federal do município de Ouricuri-PE.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 11/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4226/2013	RAFAEL CAVALER GARCIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro designado para atuar na PRM São Miguel do Oeste - SC(SV 4192/2013.).	Veículo Oficial	11/03/2013 - 13/03/2013	2,5	R\$ 748.18
4229/2013	CELSO NUNES DE FRANCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - A fim de conduzir o Procurador - Chefe Dr. Alexandre Moreira tarez dos Santos, conforme SV nº 4140.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 13/03/2013	1,5	R\$ 442.45
4231/2013	ALEXANDRE DANTAS LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidores do Ibama para realização de diligência de caráter sigiloso.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4235/2013	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte dos processos judiciais pertinentes à 26ª Vara Federal, no município de Palmares-PE.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4237/2013	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na Área Administrativa - Participação de treinamento sobre CFTV que será oferecido, sem custos, em parceria das empresas Intelbras e Horus telecom. Destacando que a participação no treinamento é importante para iniciar o processo de instalação das câmeras na PRM.	Ônibus Aéreo	12/03/2013 - 13/03/2013	1,5	R\$ 517.45
4244/2013	JOAO LUIZ MAGLIA GARCIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar veículo oficial Fiat/Palio Week, destinado à PRM Ribeirão Preto, na sede da PR/SP.	Ônibus Veículo Oficial	14/03/2013 - 15/03/2013	1,5	R\$ 442.45
4245/2013	MICHEL ROSA DE MIRANDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar veículo oficial Citroen/C4 Pallas, destinado à PRM Guaratingueta, na sede da PR/SP.	Ônibus Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0,5	R\$ 136.73
4332/2013	RAPHAEL FREDERICO ACIOLI MOREIRA DA SILVA	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	Vistoria técnica - Cumprimento de decisão judicial proferida nos autos de processo no qual há pedido de exumação do corpo de indígena morto em operação policial na Aldeia Teles Pires, a qual determinou a oitiva dos familiares do indígena e das lideranças da aldeia sobre a exumação, consulta a ser realizada pela FUNAI, acompanhada pelo antropólogo do MPF.	Aéreo	12/03/2013 - 15/03/2013	3,5	R\$ 1266.91

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 19 de março de 2012.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003822/2013-10, relativa a exercícios anteriores, referente a despesas com diárias, em favor de Joao Raphael Lima e outros, no valor de R\$ 1.962,48 (mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA  
Secretário de Administração do MPF  
Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

### ATESTADOS MÉDICOS

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	6679	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA GOMES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/2013-25/01/2013
2	6481	ALEXANDRE ALBUQUERQUE CABRAL VALIM	COOR/PRM-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	04/03/2013-04/03/2013
3	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	SAA/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	42	15/03/2013-25/04/2013

4	18407	ANA LUCIA LACERDA	GABPR8-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/03/2013-08/03/2013
5	18407	ANA LUCIA LACERDA	GABPR8-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/03/2013-07/03/2013
6	23251	ANA PAULA BORGES SANTOS	COOR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	13/03/2013-18/03/2013
7	23251	ANA PAULA BORGES SANTOS	COOR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	05/03/2013-12/03/2013
8	5099	ANA PAULA MACEDO DINIZ	COORDM/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/03/2013-01/03/2013
9	14171	CIRLENE TERESINHA SARTORI	GABPRM3-HMFBP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/2013-05/02/2013
10	24087	CLEVERSON MARTINS	DRH/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/03/2013-15/03/2013
11	23126	DANIEL CARLOS WEINGARTNER	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/02/2013-28/02/2013
12	12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	SETRAN/PRSP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	05/02/2013-05/02/2013
13	3320	DAVID BATISTA SILVA	DIPEJ/PRSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	05/12/2012-14/12/2012
14	5830	EWERTON MARTINS RIBEIRO	SERAF/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/2013-07/02/2013
15	13766	FABIO AUGUSTO KOHUT	GABPRM1-RF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/02/2013-26/02/2013
16	2965	FERNANDO LUIZ MARQUES DE ARAUJO	SEAD/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/01/2013-31/01/2013
17	5951	FREDDIE ALLAN DA COSTA RIBEIRO	GABPR39-CMD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/2013-20/03/2013
18	23683	GABRIELLA ROSSI KEUNECKE	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	28/02/2013-08/03/2013
19	11097	ITALO LOPES BORGES	ASSPER/PRSC	ANALISTA DE BIOLOGIA/PERITO	202/203	1	05/03/2013-05/03/2013
20	20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE	GABPR3-NCR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/02/2013-15/02/2013
21	23965	JORDANA ESPINDOLA BEPLER	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/03/2013-04/03/2013
22	20519	JOSE CARLOS MARTINS QUIRINO FILHO	GABPR5-WB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	05/02/2013-08/02/2013
23	20519	JOSE CARLOS MARTINS QUIRINO FILHO	GABPR5-WB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	13/02/2013-15/02/2013
24	5853	JOSE DUARTE FONTOURA NETO	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/2013-04/02/2013
25	4878	JOSE RIBAMAR PENHA	COORJU/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/02/2013-15/02/2013
26	7983	JULIANA DA ROSA MAIA	GABPR9-WAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/03/2013-05/03/2013
27	7983	JULIANA DA ROSA MAIA	GABPR9-WAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	12/03/2013-10/04/2013
28	7983	JULIANA DA ROSA MAIA	GABPR9-WAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/2013-11/03/2013
29	7983	JULIANA DA ROSA MAIA	GABPR9-WAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/03/2013-08/03/2013
30	3322	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	GABPRM7-FKK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/01/2013-17/01/2013
31	3322	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	GABPRM7-FKK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/2013-31/01/2013
32	4314	LORAINES DAL PONT LODETTI	SERAF/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	25/02/2013-08/03/2013
33	4314	LORAINES DAL PONT LODETTI	SERAF/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/02/2013-22/02/2013
34	3270	LUCIANA MADEIRA BERGAMO	NA/PRSP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	9	07/02/2013-15/02/2013
35	6892	MARCOS BRAGA	SUBADM/PRM/SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/2013-04/02/2013
36	5064	MARIA BETANIA SIMOES DA FONSECA LYRA	SECREG/PRR5ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/2013-13/03/2013
37	4114	MARIA GORETH LEITE DA SILVA	SECAD/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/03/2013-15/03/2013
38	16950	MARINA MELO CUNHA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	20/02/2013-19/06/2013
39	16950	MARINA MELO CUNHA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	18/02/2013-19/02/2013
40	16974	MONICA MARIA BARBOSA LEANDRO PONCE DE LEON	GABPRR5-SMAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	12/03/2013-14/03/2013
41	10023	REGIANE DELCELO	PRDC/PRSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/01/2013-17/01/2013
42	21834	REGIS BENSNIK MONTERO	GABPRM1-RCRS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/2013-04/02/2013
43	6112	REINALDO YASSUNOBU GUSHIKEN	GABPR15-ACYK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/2013-05/02/2013
44	7978	ROGERIO POSTAI	COOR/PRM-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	28/02/2013-01/03/2013
45	6259	SANDRA DIAS COSTA	SEP/PRSP	ANALISTA DE BIOLOGIA/PERITO	202/203	1	04/02/2013-04/02/2013
46	18052	VANESSA BRANQUINHO MARACAJA BAKER	GABPRM3-MSGB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	04/03/2013-05/03/2013
47	8838	VERA LUCIA KULKAMP PEREIRA	SUBJUR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/2013-06/03/2013

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Institui o Calendário de Contratações de bens e serviços no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário de Contratações de bens e serviços, que compreende o período de recebimento de pedidos e o período de início do processamento da contratação, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em conformidade à Portaria PGR/MPF Nº 747, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - contratações: procedimentos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços, formalizados mediante nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento ou de execução de serviço, instrumento de contrato ou similar;

II - bens: designação genérica de móveis, equipamentos, utensílios, veículos em geral, material de expediente, suprimento de informática, medicamentos e outros utilizados ou passíveis de utilização nas atividades da entidade;

III - serviços: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, locação de mão de obra, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

IV - período de recebimento de pedidos: intervalo de tempo em que a área solicitante deverá enviar os pedidos de contratação; e

V - período de início do processamento da contratação: intervalo de tempo em que se dará o início do processo de contratação de bens e serviços pela área administrativa competente.

Art. 3º. As contratações serão efetuadas preferencialmente por Sistema de Registro de Preços, devendo a unidade gerenciadora comunicar às demais unidades do MPF para manifestarem a intenção de integrar processo de registro de preços como participantes.

Art. 4º. Não estão sujeitos ao cumprimento das datas-limites fixadas no Calendário de Contratações:

I - os pedidos de contratação de obras e de serviços de natureza continuada; e

II - as aquisições consideradas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Os pedidos de contratação deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Administração da PRR – 2ª Região, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações.

§ 1º. Os pedidos recebidos após a data-limite fixada no Calendário de Contratações serão processados no exercício subsequente.

§ 2º. Os pedidos de contratação, a serem encaminhados e não destinados a registro de preços, deverão constar da programação orçamentária, preparada e revisada anualmente pela Secretaria Regional e pela Coordenadoria de Administração, após ouvida as outras áreas da unidade.

§ 3º. A emissão e o encaminhamento dos pedidos de contratação competem ao responsável pelo setor interessado ou pessoa designada.

Art. 6º. O Procurador-Chefe, poderá autorizar, excepcionalmente, o processamento de pedidos de contratação fora dos períodos estabelecidos no Calendário de Contratações, desde que devidamente justificados.

Art. 7º. As contratações de bens, serviços e obras da unidade referente à reforma da nova Sede da PRR – 2ª Região, por dependerem de recursos orçamentários que irão ser recebidos de forma diferenciada não estão sujeitos ao cumprimento do calendário.

Art. 8º. As contratações de bens, serviços e obras da unidade deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

Art. 9º. Compete ao Secretário Regional dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para a função de Chefe Substituto do Núcleo de Transporte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

I – Designar o servidor JOSÉ RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula 18.492-6, para a função de Chefe Substituto do Núcleo de Transporte, código FC-03, da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 15 de março de 2013

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PRR/3ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Rose Santa Rosa	580	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	09/06/2001 a 07/06/2006	02/05/2013 a 10/05/2013	

Em 18 de março de 2013

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR/3ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Samantha Chantal Dobrowolski	494	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	16/09/2004 a 14/09/2009	01/04/2013 a 07/04/2013	

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR/3ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Samantha Chantal Dobrowolski	494	PRR/3ª REGIÃO PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	16/09/2004 a 14/09/2009	20/03/2013 26/03/2013	a 20/03/2013 a 26/03/2013

MÔNICA NICIDA GARCIA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Regulamenta a substituição de servidores que atuam na secretaria dos gabinetes de procurador da República da PR/GO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e considerando a necessidade de organização e normatização da substituição de servidores que atuam na secretaria dos gabinetes de procurador da República da PR/GO, resolve:

Art. 1º As férias dos servidores que exercem as atribuições de secretários em gabinete de procurador da República deverão ser usufruídas, preferencialmente, à época das férias dos respectivos membros.

Art. 2º A Chefia de Gabinete deverá ser comunicada, para organização da escala de substituição, sempre que o servidor secretário for autorizado a se ausentar em período diferente do respectivo Procurador.

Art. 3º No período de afastamento do Procurador, o respectivo servidor que exerce as atribuições de secretário de gabinete estará automaticamente à disposição da Chefia de Gabinete a fim de substituir eventual ausência de secretário em gabinete de Procurador em efetivo exercício na PR/GO.

§ 1º Sempre que um secretário de gabinete realizar a substituição terá computado um ponto por dia útil.

§ 2º No caso de atendimento concomitante de dois gabinetes, o secretário terá computado dois pontos por dia útil de substituição.

§ 3º Haverá, na página da *intranet* da PR/GO, uma planilha com uma pontuação dos secretários de gabinete no intuito de manter a equidade nas substituições dos ausentes, bem como de estabelecer critério de desempate na possibilidade de opção entre servidores.

§ 4º Sempre que houver a possibilidade de escolha entre dois ou mais secretários de gabinete para substituição, serão considerados os critérios descritos abaixo, prevalecendo a seguinte ordem:

I – secretário eventual substituto;

II – núcleo e andar;

III – núcleo; e

IV – lista geral dos secretários.

§ 5º O critério de pontuação será utilizado para desempate cumulado com os critérios dos incisos II a IV do parágrafo anterior.

Art. 4º A presente Portaria não se aplica ao Gabinete do Procurador-Chefe, bem como ao Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, no período da exclusividade.

Art. 5º Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 747, de 3/12/2012, o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, constante no Anexo I.

Art. 2º Os pedidos de contratações deverão ser efetuados por meio dos seguintes formulários:

I - Solicitação de Aquisição de Materiais, conforme Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme Anexo III.

§ 1º Os modelos dos formulários serão disponibilizados na *intranet* da PRMA.

§ 2º Os pedidos de contratações deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber, e encaminhados à Coordenadoria de Administração - CA, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PRMA.

§ 3º Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Administração analisar previamente a conformidade dos pedidos de contratações.

Parágrafo único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º Os pedidos de aquisição de softwares e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Informática - CI com antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo fixado no Anexo I, acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o Projeto Básico de que trata o caput deverão ser elaborados pela área demandante com o apoio da CI.

Art. 5º Os prazos definidos no Calendário de Contratações e o fixado no art. 4º não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º Os pedidos de contratações, constantes do Catálogo de Materiais do Almoarifado da PRMA, serão processados em sistema eletrônico próprio do Ministério Público Federal – MPF.

Art. 7º As solicitações das unidades do MPF para participarem do processo de contratação de bens e serviços da PGR, de forma integrada, serão tratadas e consolidadas pelo setor responsável pelos pedidos afins.

Parágrafo único. As solicitações a que se refere o caput deverão ser encaminhadas à CA com antecedência mínima de trinta dias em relação ao prazo fixado no Anexo I e no art. 4º.

Art. 8º Compete ao Secretário-Geral do MPF decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

ANEXO I da Portaria PR/MA nº 02/2013.

#### CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Mês / Atividade	Expediente	Manutenção Engenharia e Telefonia	Equipamen- tos diversos	Software	Mobiliário	Equipamentos de Informática	Contratos anuais
Janeiro							
Fevereiro							
Março	-----						
Abril	xxx	-----					
Maio		xxx	-----				
Junho			xxx	-----			
Julho	-----			xxx	-----		
Agosto	xxx	-----			xxx	-----	
Setembro		xxx				xxx	-----
Outubro							xxx
Novembro							
Dezembro							

Legenda:

----- Período de recebimento dos pedidos.

xxx Início do processamento dos pedidos.

ANEXO II da Portaria PR/MA nº 02/2013.

#### SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

##### I – OBJETO

- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do material que se pretende adquirir.

##### II – JUSTIFICATIVA

- Apresentação de justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

##### III – ESPECIFICAÇÕES

- Devem ser indicados no pedido de aquisição:

I - todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos;

II - características do material: cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material);

III - finalidade do material: para que será utilizado;

IV - unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, lata, galão, caixa, pacote, litro, metro);

V - previsão de quantidade anual; e

VI - em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.

#### IV – PREÇO

- Consiste no custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado por meio de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor.

#### V – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Indicação do local de entrega, informando: denominação da unidade; endereço completo; contato (servidor/setor); telefone e e-mail. O prazo padrão para entrega será de 30 (trinta) dias, consecutivos, a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

#### VI – GARANTIA

- Indicação do prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

#### VII – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação.

-Há anexos no pedido: Sim( ) Não( ).

Local e data

Responsável pela elaboração.  
(nome/cargo ou função)

À consideração superior (se for o caso).

De acordo.  
(nome/cargo ou função)

ANEXO III da Portaria PR/MA nº 02/2013.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### I – OBJETO

- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende contratar.

#### II – JUSTIFICATIVA

- Apresentação de justificativa da necessidade da prestação de serviço, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

#### III – ESPECIFICAÇÕES

- Devem ser indicados no pedido de contratação: todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos; bem como as seguintes características, sempre que couber:

I - forma e cronograma de execução;

II - necessidade de emprego de insumos;

III - materiais e/ou equipamentos;

IV - necessidade e quantificação de mão-de-obra;

V - requisitos para prestação de assistência técnica;

VI - indicação de prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos;

VII - condições do local de realização do serviço; e

VIII - qualificação técnico-profissional.

- Também devem conter: prazo de vigência do contrato, se for o caso; e anexos (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso)

#### IV – PREÇO

- Consiste no custo estimado baseado em valores de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor.

#### V – PAGAMENTO

- Formas de pagamento: único, ao final da execução; mensal; ou parcelado, ao final de cada etapa executada.

#### VI – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- Informar o local onde o serviço será realizado/prestado; bem como indicar o prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada, ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pela Secretaria de Administração.

#### VII – GARANTIA

- Indicação do prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

#### VIII – OBRIGAÇÕES

- Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução dos serviços.

#### IX - DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação.

- Há anexos no pedido: Sim( ) Não ( )

Local e data

Responsável pela elaboração.  
(nome/cargo ou função)

À consideração superior (se for o caso).

De acordo.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar a servidora JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, Técnico Administrativo, para controlar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2013 - Fornecimento de carimbos e prestação de serviços de chaveiro, no período de sua vigência.

II – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as funções serão exercidas pelo servidor CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula nº 9992-9, Técnico Administrativo.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 09, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 03 da 1ª quinzena de fevereiro de 2013, página 148.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e, considerando o que consta do Processo PRMG nº 1.00.000.000245/2013-47, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes, Procurador da República, Ana Paula Lima Caixeta Braga, Analista Processual, Danielle Marques do Nascimento, Técnico Administrativo; Suplentes: Giovanni Morato Fonseca, Procurador da República, Danielle Luciana de Macedo Soares, Analista Processual, e Luzia Vilma Campos Ferreira, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do Processo, no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Regulamenta o Calendário de Contratações de Bens e Serviços da Procuradoria da República em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Aprovar, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 747, de 03/12/2012, o Calendário de Contratação de bens e serviços da Procuradoria da República em Minas Gerais, constante do Anexo I.

Art. 2º. Os pedidos de contratações deverão ser efetuados por meio dos seguintes formulários:

I – Solicitação de Aquisição de Materiais, conforme modelo do Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme modelo do Anexo III.

§1º – Os modelos dos formulários serão disponibilizados na intranet da PRMG.

§2º – Os pedidos de contratações deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber, e encaminhados à Coordenadoria de Administração – COORADM, em até 05 (cinco) dias úteis antes do início de cada processo, conforme o Calendário de Contratação de bens e serviços.

§3º – Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º. Cabe à Coordenadoria de Administração analisar previamente a conformidade dos pedidos de contratações.

Parágrafo único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º. Os pedidos de aquisição de softwares e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Informática, acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, observando-se o prazo para a inclusão no Plano de Metas, gerenciado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/PGR.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o Projeto Básico de que trata o caput deverão ser elaborados pela área demandante com o apoio da Coordenadoria de Informática.

Art. 5º. Os prazos definidos no Calendário de Contratação de bens e serviços e o fixado no art. 4º, não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º. Os pedidos de contratações, constantes do Catálogo de Materiais do Almoarifado, serão processados em sistema eletrônico próprio do Ministério Público Federal – MPF.

Art. 7º. As solicitações das unidades do MPF para participarem do processo de contratação de bens e serviços da PRMG, de forma integrada, serão tratadas e consolidadas pelo setor responsável pelos pedidos afins.

Parágrafo único. As solicitações a que se refere o caput deverão ser encaminhados à COORADM com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação às datas de início de cada processo, fixado no Anexo I e no art. 4º.

Art. 8º. Compete ao Procurador-Chefe da PRMG decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

#### ANEXO I –

#### CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Mês / Atividade	Expediente	Equipamentos diversos	Mobiliário	Manutenção, Engenharia e Telefonia	Equipamentos de Informática	Serviço Médico	Contratos anuais
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							


#### Legenda:

	Período de recebimento dos pedidos
	Início do processamento dos pedidos

## ANEXO II

	<b>Procuradoria da República em Minas Gerais</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</b>
<b>I - OBJETO</b>		
- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do material que se pretende adquirir.		
<b>II - JUSTIFICATIVA</b>		
- Apresentação de justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade, se for o caso, de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.		
<b>III - ESPECIFICAÇÕES</b>		
- Devem ser indicados no pedido de aquisição: I – todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos; II – características do material: cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material); III – finalidade do material: para que será utilizado; IV – unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, lata, galão, caixa, pacote, litro, metro); V – quantitativo ou previsão de quantidade anual, no caso de registro de preços; VI – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de registro de preços; VII – em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.		
<b>IV - PREÇO</b>		
- Consiste no custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado por meio de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pelo setor competente da Coordenadoria de Administração, visto que se trata de uma estimativa de preço e uma exemplificação do material, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.		
<b>V – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA</b>		
- Indicação do local de entrega, informando: denominação da unidade; endereço completo; contato (servidor/setor); telefone e e-mail. O prazo padrão para entrega será de 30 (trinta) dias, consecutivos, a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.		
<b>VI – GARANTIA</b>		
- Indicação do prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.		
<b>VII – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem com seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação.		
- Indicação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato (se for o caso).		
- Há anexos no pedido: Sim ( ) Não ( ).		
<p>Local e data.</p> <p>Responsável pela elaboração (nome/cargo ou função)</p> <p>À consideração superior (se for o caso)</p> <p>De acordo.</p> <p>(nome/cargo ou função)</p>		

## ANEXO III

	<b>Procuradoria da República em Minas Gerais</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>I - OBJETO</b>		
- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende adquirir.		
<b>II - JUSTIFICATIVA</b>		
- Apresentação de justificativa da necessidade da prestação do serviço, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade, se for o caso, de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.		
<b>III - ESPECIFICAÇÕES</b>		
- Devem ser indicados no pedido de contratação: todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos; bem como as seguintes características, sempre que couber:		
I – forma e cronograma de execução; II – necessidade de emprego de insumos; III – materiais e/ou equipamentos; IV – necessidade e quantificação de mão-de-obra; V – requisitos para prestação de assistência técnica; VI – indicação dos prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos; VII – condições do local de realização do serviço; e VIII – qualificação técnico-profissional.		
- Também devem conter: prazo de vigência do contrato, se for o caso; e anexos (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso).		
<b>IV - PREÇO</b>		
- Consiste no custo estimado baseado em valores de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pelo setor competente da Coordenadoria de Administração, visto que se trata de uma estimativa de preço, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.		
<b>V – PAGAMENTO</b>		
- Formas de pagamento: único, ao final da execução; mensal; ou parcelado, ao final de cada etapa executada.		
<b>VI – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		
- Informar o local onde o serviço será realizado/prestado; bem como indicar prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pelo Secretário Estadual.		
<b>VII – GARANTIA</b>		
- Indicação do prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.		
<b>VIII – OBRIGAÇÕES</b>		
- Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução dos serviços. Não são necessárias cláusulas contratuais padrões (ou genéricas), haja vista que estas serão automaticamente adicionadas ao contrato pela Coordenadoria de Administração.		
<b>IX – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem com seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação.		
- Indicação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato (se for o caso).		
- Há anexos no pedido: Sim ( ) Não ( ).		
<p>Local e data.</p> <p>Responsável pela elaboração (nome/cargo ou função)</p> <p>À consideração superior (se for o caso)</p> <p>De acordo.</p> <p>(nome/cargo ou função)</p>		

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores RACHEL CAPELINI SUZUKI, técnica administrativa, matrícula nº 21.527-9, EDER DOS SANTOS BUENO, técnico administrativo, matrícula nº 6.725-3, e FERNANDA CROZARIOLLI WURMEISTER, técnica administrativa, matrícula nº 20544-3, para em COMISSÃO, sob a presidência da primeira, proceder o desfazimento dos bens avaliados e classificados no procedimento administrativo nº 1.25.002.000009/2013-07, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 241 DE 18 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA teve sua licença paternidade alterada de 19 a 23/03/2013 para 17 a 21/03/2013,

RESOLVE: alterar a licença paternidade do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA de 19 a 23/03/2013 para 17 a 21/03/2013.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e das Portarias PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e nº 155, de 30 de março de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Procuradores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para formação do quadro de reserva de Estagiários de Nível Superior – Área de Direito, da PRRN:

- a) RODRIGO TELLES DE SOUZA;
- b) RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ;
- c) GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR.

Art. 2º – REVOGAR o disposto na Portaria nº 117, de 25 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA, Técnico de Apoio Especializado – Transporte, Matrícula 11674 e DIOGO AGUILAR NUNES DA SILVA, Analista Processual, Matrícula 23580, da comissão do Processo Seletivo de Estagiários de Direito, cuja abertura foi autorizada pela Portaria nº 116, de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º – Designar os servidores TARCÍSIO PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Matrícula 14203; SAADIA DE FARIAS LOBO DA COSTA, Analista Processual, Matrícula 21057; e POLLYANNA KEYLLA DO NASCIMENTO GOUVEIA DA SILVA, Técnica Administrativa, Matrícula 23525, para integrar a Comissão do Processo Seletivo acima referido.

FÁBIO NESI VENZON

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE MARÇO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00015957/2013, resolve:

I – Designar o servidor RAFAEL DO NASCIMENTO BORGES, Matrícula nº 16857-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 02730395339, expedida pelo SSP/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santos, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 14/03/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispensa a servidora CLÁUDIA ROCHA LOPES do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Protocolo Jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e designa o servidor ANDRÉ MARANHÃO PEREIRA para exercer o referido encargo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CLÁUDIA ROCHA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 20857-4, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Protocolo Jurídico, FC-01, da Procuradoria da República em Sergipe;
2. Designar o servidor ANDRÉ MARANHÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 07873-5, para exercer o referido encargo.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL**  
**SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 14/2013  
Divulgação: quarta-feira, 20 de março de 2013 - Publicação: quinta-feira, 21 de março de 2013

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Gestão Documental